

## Portaria n. 006, de 03 de fevereiro de 2022.

### Dispõe sobre a alteração do Calendário Geral da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário da Faculdade Adventista da Bahia para o ano letivo de 2022, nos termos estabelecidos no documento em anexo e conforme detalhado abaixo:

§1º Cancelar as visitas técnicas para a Universidade Adventista do Chile, bem como para a Universidade Adventista da Argentina, devido às restrições de cada país durante a pandemia.

§2º Incluir os encontros mensais da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), conforme segue: 26 de janeiro, 23 de fevereiro, 23 de março, 20 de abril, 25 de maio, 22 de junho, 20 de julho, 24 de agosto, 21 de setembro, 26 de outubro e 23 de novembro.

§3º Prorrogar o prazo final de matrículas para o dia 20 de março de 2022, com exceção do curso de Teologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 09 de fevereiro de 2022.



Eber Liessi  
Diretor Geral da Fadba